

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Convoco os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Assuntos Metropolitanos, para uma reunião extraordinária no dia 20 de abril, quinta-feira, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, ocasião em que se realizará uma Audiência Pública acerca do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2005, que reorganiza a Região Metropolitana da Grande São Paulo.

MEMBROS EFETIVOS		MEMBROS SUBSTITUTOS
Deputado ÍTALO CARDOSO	PT	Deputado SEBASTIÃO ALMEIDA
Deputado MÁRIO REALI	PT	Deputado ANTONIO MENTOR
Deputado CELINO CARDOSO	PSDB	Deputado JOÃO CARAMÉZ
Deputado EDMIR CHEDID	PFL	Deputado ELI CORRÊA FILHO
Deputado MARCELO BUENO	PTB	
	PCdoB	Deputado NIVALDO SANTANA
Deputado PAULO SERGIO	PV	Deputado GIBA MARSON
Sala das Comissões, em 17/04/2006.		
a) Deputada ANNA MARTINS - Presidente		

(19 e 20)

COMUNICADOS

COMISSÃO DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comunico aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia, a realização de uma reunião ordinária no dia 19 de abril, quarta-feira, às 14h30min, no Plenário “Tiradentes”, com o objetivo de discutir o tema: TV Digital, com os seguintes convidados: Doutor Jorge da Cunha Lima, Presidente do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas; Engenheiro José Munhoz, Consultor Técnico da TV Cultura; Professor Guido Lemos, do Departamento de Informática da Universidade Federal da Paraíba; Professor Marcelo K. Zuffo, do Laboratório de Sistemas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Professor Carlos Eduardo da Silva Dantas, Pesquisador do Laboratório de TV Digital e professor da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Senhor Elisson Kleber Tavares, empresário do setor de Telecom; e membros do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta.

MEMBROS EFETIVOS		MEMBROS SUBSTITUTOS
Dep. Adriano Diogo	PT	Dep. Hamilton Pereira
Dep. Vicente Cândido	PT	Dep. Carlos Neder
	PSDB	Dep. José Carlos Stangarlini
Dep. Maria Lúcia Amary	PSDB	Dep. Vanderlei Macris
	PTB	Dep. Marcelo Bueno
Dep. Souza Santos	PL	Dep. Arthur Alves Pinto
Dep. Jonas Donizette	PSB	Dep. Vinícius Camarinha
Sala das Comissões, em 11 de abril de 2006.		
a) Deputada CÉLIA LEÃO - Presidente		

(19)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Comunico, nos termos regimentais, aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Agricultura e Pecuária, a realização de uma reunião ordinária no dia 19 de abril, quarta-feira, às 14h30min, no Auditório “Teotônio Vilela”, ocasião em que será realizada Audiência Pública, com o objetivo de debater o impacto da gripe aviária sobre o setor avícola no Estado de São Paulo.

MEMBROS EFETIVOS		MEMBROS SUBSTITUTOS
	PT	Dep. Hamilton Pereira
Dep. José Zico Prado		Dep. Simão Pedro
	PSDB	
Dep. Duarte Nogueira		Dep. Edson Aparecido
Dep. João Caraméz		Dep. Ricardo Tripoli
	PFL	
	PTB	
Dep. Roberto Alves		Dep. Waldir Agnello
	PSC	
Dep. Adilson Barroso		
Sala das Comissões, em 12 de abril de 2006.		
a) Deputada BETH SAHÃO - Presidente		

(19)

ATAS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a presidência da Senhora Deputada Rosmary Corrêa. Estiveram presentes os Senhores Deputados Paulo Sérgio, Edmir Chedid, Roberto Felício e Sebastião Almeida. Ausentes os Senhores Deputados Edson Ferrarini e Wagner Salustiano. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo dispensada, a pedidos, a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Passou-se à apreciação da ordem do dia: Item 1 - Projeto de Lei nº 686/2005. Autor: Deputado Marquinho Tortorello. Institui o “Programa de Óptica” para os servidores estaduais. Aprovado o parecer do relator, Deputado Sebastião Almeida, favorável. Item 2 - Projeto de Lei nº 718/2005. Autor: Deputado Marquinho Tortorello. Estabelece sanções administrativas a estabelecimentos que promovam ou estimulem a exploração sexual infantil. Aprovado o parecer do relator, Deputado Sebastião Almeida, favorável. Item 3 - Requerimento de autoria do Deputado Sebastião Almeida. Solicita que esta Comissão realize Audiência Pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública, no sentido de debater o Boletim Geral 28/2006, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, que suspende todas as licenças-prêmio dos policiais militares do Estado. Para prestar esclarecimentos sobre o tema, propõe a convocação do Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado, Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, e do Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, Coronel PM Elizeu Clair Teixeira Borges. Em discussão, a Senhora Presidente propôs que fossem transformados em convites as solicitações de convocação das autoridades acima referidas. Contando com o assentimento do autor daquela proposição, Deputado Sebastião Almeida, e com a concordância dos demais membros, aprovou-se convidar o Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado e o Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, para, em data oportuna, serem ouvidos sobre o assunto objeto do requerimento em Audiência Pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública. Nada

mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Otavio Augusto de Castro Freitas, que secretariei a reunião, a qual assino após Sua Excelência

Aprovada em reunião de 12/4/2006

- a) Deputada Rosmary Corrêa - Presidente
a) Otavio Augusto de Castro Freitas - Secretário

Debates

31 DE MARÇO DE 2006 SESSÃO SOLENE DE POSSE DO GOVERNADOR

Presidência: RODRIGO GARCIA
Secretários: FAUSTO FIGUEIRA e GERALDO VINHOLI

RESUMO

001 - Presidente RODRIGO GARCIA

Abre a sessão. Informa que esta sessão solene tem por finalidade dar posse ao Vice-Governador Cláudio Lembo no cargo de Governador do Estado, dada a desincompatibilização definitiva do Ex-Governador Geraldo Alckmin. Suspende a sessão por dois minutos, para a entrada em plenário do Sr. Cláudio Lembo. Reabre a sessão. Nomeia as autoridades. Convida todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional. Convida o Sr. Cláudio Lembo a prestar o compromisso constitucional de posse.

002 - CLÁUDIO LEMBO

Presta o compromisso constitucional de posse.

003 - Presidente RODRIGO GARCIA

Declara empossado no cargo de Governador do Estado de São Paulo o Sr. Cláudio Lembo. Convida o Deputado Fausto Figueira, 1º Secretário da Casa, para proceder à leitura do Termo de Posse.

004 - FAUSTO FIGUEIRA

Procede à leitura do Termo de Posse.

005 - Presidente RODRIGO GARCIA

Convida o Sr. Governador e os demais membros da Mesa da Assembleia para assinatura do Termo de Posse.

006 - CLÁUDIO LEMBO

Governador de São Paulo, aborda as quatro dimensões dos direitos naturais das pessoas: liberais, sociais, coletivos e de fraternidade, pelos quais promete seu empenho. Assegura sua dedicação plena às tarefas do Estado, baseada nos postulados da democracia.

007 - Presidente RODRIGO GARCIA

Convida todos os presentes para assistirem à revista das tropas na parte externa do Palácio 9 de Julho e agradece por sua presença. Encerra a sessão.

* * *

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - HUGO DANIEL ROTSCCHILD - Senhoras e senhores, daremos início à solenidade de posse do Sr. Cláudio Lembo no cargo de Governador do Estado de São Paulo.

Para compor a Mesa convidamos o nobre Deputado Rodrigo Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; o Exmo. Sr. Desembargador Celso Luiz Limongi, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; o Exmo. Sr. Deputado Fausto Figueira, 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa; o Exmo. Sr. Geraldo Vinholi, 2º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Neste momento, o Exmo. Sr. Deputado Rodrigo Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, recebe o toque de continência, honras concernentes a um Chefe de Poder.

* * *

- E executado o toque de continência.

* * *

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Em nome do Parlamento de São Paulo, nesta bonita manhã de sexta-feira, quero dar as boas-vindas a todos aqui presentes.

Informo aos senhores que na sessão de ontem foi dado conhecimento ao Plenário do ofício publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de hoje anunciando a desincompatibilização definitiva do Exmo. Sr. Geraldo José Alckmin Filho do cargo de Governador do Estado de São Paulo.

Portanto, a presente Sessão Solene foi convocada especialmente para dar posse ao Exmo. Sr. Cláudio Salvador Lembo, que assumirá, em caráter definitivo, o cargo de Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Art. 38, caput in fine, da nossa Constituição do Estado de São Paulo.

Comunico que S. Exa. já entregou à Secretaria Geral Parlamentar desta Casa a sua Declaração de Bens em observância ao Art. 46 da Constituição Estadual.

Encontrando-se S. Exa. o Sr. Governador Cláudio Lembo no Salão Nobre da Presidência, quero convidar os Srs. Líderes de Partido das duas maiores bancadas desta Casa, Deputados Ricardo Tripoli e Enio Tatto, em nome de todos os demais líderes, para conduzirem o Dr. Cláudio Lembo até o recinto deste Plenário.

É, por esse motivo, que esta Presidência suspenderá os trabalhos por dois minutos.

* * *

- A sessão é suspensa por dois minutos, sendo reaberta sob a Presidência do Sr. Rodrigo Garcia.

* * *

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Esta Presidência quer cumprimentar e nomear as autoridades presentes: Exmo. Sr. Cláudio Lembo, Sr. Governador do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Desembargador Celso Luiz Limongi, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Deputado Fausto Figueira, 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Deputado Geraldo Vinholi, 2º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de São Paulo; Exmo. Sr. Deputado Federal Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil; Exmo. Sr. Senador Marco Maciel; Exmo. Sr. Senador Romeu Tuma; Exmo. Sr. Senador Jorge Bornhausen; Exmo. Sr. Senador José Jorge; Exmo. Sr. Deputado Federal José Thomaz Nonó, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Deputado Federal Rodrigo Maia; Exmo. e estimado Vice-Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab; Exmo. Sr. Vice-Almirante José Carlos Cardoso, Comandante do 8º Distrito Naval; Exmo. Sr. Major-Brigadeiro-do-Ar Flávio dos Santos Chaves, representando o Comando do IV Comar; Exmo. Sr. Vereador Roberto Tripoli, Presidente da Câmara dos Vereadores de São Paulo; Exmo. Sr. Desembargador Paulo Henrique Barbosa Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exmo. Sr. Rodrigo César Rebelo Pinho, Procurador Geral de Justiça; Exmo. Sr. Robson Marinho, Presidente do

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Conselheiro Antônio Carlos Caruso, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Exmo. Sr. Evânir Ferreira Castilho, Presidente do Tribunal de Justiça Militar; Sua Magnificência o Prof. Dr. Marcos Macari, Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nossa Unesp; Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre de Moraes, do Conselho Nacional de Justiça, representando neste ato o Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Hélio Silva Júnior, Sr. Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, em nome de quem cumprimento todos os Secretários de Estado aqui presentes; Sr. José do Carmo Mendes Júnior, representando a Procuradoria Geral do Estado.

Senhoras e senhores, por força do Art. 20, inciso IV, e Art. 43, caput, ambos da nossa Constituição do Estado de São Paulo, esta Assembleia deve dar posse no dia de hoje ao Sr. Cláudio Lembo no cargo de Governador do Estado de São Paulo.

Por isso, convido todos os presentes para, em pé, ouvirmos e cantarmos o Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

* * *

- É executado o Hino Nacional Brasileiro, pela Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

* * *

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Esta Presidência agradece ao 2º Tenente Músico da Polícia Militar de São Paulo, Maestro Clébio de Azevedo, da Banda da Polícia Militar.

Senhoras e senhores, nos termos do Art. 43, da Constituição do Estado de São Paulo, convido o Exmo. Sr. Cláudio Salvador Lembo para prestar o compromisso constitucional.

Convido todos os presentes a ficarem em pé.

O SR. CLÁUDIO SALVADOR LEMBO - Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a do Estado de São Paulo e observar as leis. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Neste momento, declaro empossado no cargo de Governador do Estado de São Paulo o Exmo. Sr. Cláudio Salvador Lembo. (Palmas.)

Convido o Sr. 1º Secretário desta Casa, nobre Deputado Fausto Figueira, para proceder à leitura do Termo de Posse.

O SR. FAUSTO FIGUEIRA - PT - Termo de Compromisso e Posse do Vice-governador no cargo de Governador:

Aos 31 dias do mês de março de 2006, às 10 horas, reunida a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em sessão solene no Palácio Nove de Julho, situado nesta Capital, sob a Presidência do Exmo. Sr. Deputado Rodrigo Garcia, compareceu o Exmo. Sr. Cláudio Salvador Lembo, DD. Vice-Governador do Estado, para suceder no cargo vago de Governador do Estado, em consonância com o Art. 38, caput in fine, da Constituição Estadual, o Exmo. Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, cuja renúncia já foi comunicada a esta Casa. Por S. Exa. foi proferida, nos termos constitucionais, o seguinte compromisso: Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a do Estado e observar as leis.

O Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, em seguida, declarou empossado no cargo de Governador de Estado o Exmo. Sr. Cláudio Salvador Lembo.

Para constar, eu, Marco Antonio Hatem Beneton, Secretário Geral Parlamentar da Assembleia Legislativa, mandei lavar o presente termo que, assinado pelos Exmos. Srs. membros da egrégia Mesa da Assembleia Legislativa e pelo empossado, vai por mim subscrito.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Esta Presidência convida, neste momento, o Sr. Governador Cláudio Lembo e os demais membros da Mesa Diretora para a assinatura do Termo de Posse.

* * *

- É feita a assinatura do Termo de Posse. (Palmas.)

* * *

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Concluída a assinatura do Termo de Posse, esta Presidência, em nome de todos os Srs. Deputados desta Casa, quer registrar, com muita satisfação que, pela primeira vez na história do Estado de São Paulo, temos um Governador que não é só professor, mas reitor universitário. Portanto, é uma grande honra empossá-lo, neste momento, Professor Cláudio Lembo.

Concedo a palavra a V. Exa. como Governador do Estado de São Paulo. (Palmas.)

O SR. CLÁUDIO SALVADOR LEMBO - Deputado Rodrigo Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e Sra. Luciana Garcia; Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados; Desembargador Celso Luiz Limongi, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Senador Marco Maciel, meu particular amigo e meu claro consultor para os grandes momentos difíceis da história política do Brasil; José Jorge, Senador por Pernambuco, como Marco Maciel; Meu Bornhausen, Senador por Santa Catarina e Presidente do meu partido, PFL; Senador Romeu Tuma, meu particular amigo e homem de grandes campanhas populares ao meu lado, o que me deixa muito honrado; Major-Brigadeiro-do-Ar Flávio dos Santos Chaves, representando o Comando do IV Comar; Vice-Almirante José Carlos Cardoso, comandante do 8º Distrito Naval; Deputado Fausto Figueira, 1º Secretário da Mesa desta Casa; Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL na Câmara dos Deputados; Senador Jorge Tadeu; Conselheiro Antonio Carlos Caruso, do Tribunal de Contas do Município; José Thomaz Nonó, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; Deputado Geraldo Vinholi, 2º Secretário da Mesa desta Casa; Conselheiro Robson Marinho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Desembargador Paulo Henrique Barbosa Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Rodrigo César Rebelo Pinho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Evânir Ferreira Castilho, Presidente do Tribunal de Justiça Militar; Gilberto Kassab, Vice-Prefeito do município de São Paulo, pessoa de quem neste momento reconheço o grande esforço para me trazer ao cargo de Governador do Estado de São Paulo (Palmas.); Vereador Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal da Cidade de São Paulo; Alexandre Moraes, membro do Conselho Nacional de Justiça; Caroline; Cristiane; Isabela; Salvador; Renêia, minha família; Srs. Parlamentares federais, estaduais e municipais; Secretários estaduais, municipais; Prefeitos, Vice-Prefeitos, autoridades religiosas, civis, militares, minhas senhoras e meus senhores, prometi há pouco solenemente cumprir a Constituição. Obrigui-me a preservar o Estado de Direito. Quem se submete à Constituição e compromete-se a manter o Estado de Direito sabe que assume, perante esta Casa, o Parlamento dos paulistas, deveres irrevogáveis e obrigações irreversíveis.

Os direitos naturais das pessoas, em suas quatro dimensões, encontram-se entre esses deveres e obrigações ora assumidos.

Na primeira dimensão dos direitos naturais das pessoas se encontram os direitos liberais clássicos. Estes proclamam a autonomia de cada pessoa e a importância da liberdade para o progresso individual e da comunidade. Os direitos de liberdade impedem a autoridade de agir sem limites e, assim, ofender as pessoas e seus atributos. Prometo preservá-los e cumprí-los.

Os direitos liberais históricos soam como palavras ocas, sem a presença da segunda dimensão dos direitos das pessoas. Esta segunda dimensão contempla os direitos sociais. Estes permitem que a igualdade entre as pessoas não se apresente como mera fórmula vazia. Os direitos sociais possibilitam a todos o acesso aos bens necessários à subsistência individual das famílias e das entidades familiares. São direitos de prestação do Estado. Prometo torná-los eficazes, na medida das possibilidades.

A terceira dimensão dos direitos naturais da pessoa arrola os direitos coletivos e difusos. São os direitos de grupos determinados ou da universalidade de pessoas. Os direitos de todas as pessoas apontam para os bens da natureza, do patrimônio histórico e cultural comum. Prometo acatá-los e tê-los como preocupação permanente.

A quarta e última dimensão dos direitos naturais das pessoas remonta à idéia de fraternidade e invoca a exigência de solidariedade, dois elementos essenciais para a vida e a criação de laços indispensáveis à sadia convivência social. Prometo incentivá-los e cooperar para a sua efetiva inserção em nossas práticas cidadãs.

Poucos serão os meses de minha presença como Governador do Estado. Uma ação firme e decidida, neste espaço de tempo, pode servir de estímulo a todos os brasileiros de São Paulo a compreenderem, ainda com maior intensidade, a importância de viver em um efetivo Estado de Direito.

O Estado de Direito, a par de contemplar os direitos naturais das pessoas, como cerne de sua própria concepção, traz ainda em sua arquitetura a exigência dos três Poderes clássicos. Prometo a esta Assembleia Legislativa respeito e acatamento às suas funções fiscalizadoras e geradoras de normas legais. Prometo ao Poder Judiciário submissão a suas decisões finais e a reverência devida a seus integrantes. Aos brasileiros de São Paulo peço a diuturna opinião e análise dos meus atos como cidadão e administrador público.

Daqui até dezembro, minha dedicação às tarefas do Estado será plena. Sucedo a um administrador, o Governador Geraldo Alckmin, que pautou seu governo por profundo respeito à lei e à ética. Seu exemplo é indelével e perdurará, na História de São Paulo, em registro maiúsculo.

Ainda e por derradeiro, porque creio nos postulados da democracia, prometo servir com abnegação e firmeza a São Paulo. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Antes de encerrar esta Sessão Solene, convido todos os presentes para assistirem à revista das tropas a que passará, neste momento, o Sr. Governador, na parte externa do Palácio 9 de Julho.

Aproveito a oportunidade para agradecer a presença de todos e declarar encerrada a Sessão Solene de Posse do Governador. (Palmas.)

* * *

- Encerra-se a sessão às 10 horas e 50 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO Nº 06/2006

DE 17/04/2006

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de proceder à revisão e unificação das normas relativas a despesas com correspondência, RESOLVE:

Artigo 1º - As correspondências enviadas pela Presidência, pela 1ª Secretaria, pela 2ª Secretaria, pelos Gabinetes de Membros de Mesa Substituta, pela Liderança de Governo e pelas Lideranças de Representações Partidárias, pelos Blocos Parlamentares, pela Procuradoria, pelo Instituto do Legislativo Paulista, pelas Secretarias Gerais e Unidades a elas vinculadas, terão as suas despesas custeadas na forma deste Ato e nos limites estabelecidos em seu Anexo.

§ 1º - Estão autorizadas as correspondências, com envio na conformidade do disposto no caput deste artigo, relativas a cartas simples e registradas, com ou sem aviso de recebimento, sedex, malas diretas postais e telegramas não fonados, observadas as respectivas cotas, fixadas nos termos do Anexo deste Ato, com estipulação de cotas específicas para telegramas não fonados.

§ 2º - A destinação das cotas será mensal, iniciando-se no primeiro dia útil do mês, ficando o saldo eventualmente existente disponível para utilização no decorrer do exercício vigente.

§ 3º - A cota de correspondência destinada à organização do evento “Parlamento Jovem” terá controle anual, na forma do Anexo deste Ato, e será disponibilizada no primeiro dia útil de cada ano.

§ 4º - Cada cota corresponderá ao custo do envio de uma carta simples de até 20 gramas e um telegrama simples até 20 palavras.

§ 5º - As correspondências de que dispõe o § 1º deste artigo, que ultrapasarem o limite de peso e ou de valor estabelecido no parágrafo anterior, terão o seu custo dividido em cotas para fins de aplicação do artigo 2º.

§ 6º - Serão desprezadas as frações resultantes da conversão tratada no parágrafo anterior, sendo considerado para fins de cálculo das cotas o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 2º - O controle da distribuição das cotas previstas no Anexo deste Ato ficará a cargo do Serviço de Protocolo Geral.

Artigo 3º - Caberá à Liderança de Representação Partidária a comunicação por escrito, ao Serviço de Protocolo Geral, de qualquer alteração do número de membros, para futura revisão da cota disponibilizada.

Parágrafo único - A revisão de cota mencionada no caput deste artigo passará a produzir efeitos no mês subsequente à data do recebimento da comunicação.

Artigo 4º - A utilização das cotas destinadas ao Parlamento Jovem e aos Blocos Parlamentares far-se-á mediante autorização expressa da Presidência.

Artigo 5º - Ressalvado o disposto no artigo 3º, as futuras revisões e ajustes que se fizerem necessários no Anexo deste Ato dar-se-ão por meio de decisão da Mesa, em que constará necessariamente a menção expressa a este instrumento normativo.

Artigo 6º - Ficam revogados os Atos nºs 15/1989, 42/1993, 51/1993, 14/1994, 15/1994, 27/2002, e as alíneas “c” e “d”, dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, assim como o artigo 8º, do Ato nº 03/1998, e o Ato nº 04/2006, todos da Mesa.

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.